

## RESOLUÇÃO Nº 232/19 - CIB/RS

- A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
- a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
- a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- a Portaria GM/MS nº 395, de 14/03/2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019;
- a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
  - a necessidade de atender ao disposto na legislação.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Tomar conhecimento da proposta de **Emenda Parlamentar** nº 12195.568000/1190-05, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 250.000,00, destinada ao Município de **Terra de Areia**, para aquisição de veículo para transporte sanitário.
- **Art. 2º** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de **Terra de Areia**.
- **Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2019.

ARITA BERGMANN Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS